

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 057 DFIG/ASTEC/SEMAD PORTO VELHO 25 DE MAIO
2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Ofício nº 3022/DIFC/SEMAD de 25.05.2023
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 055/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 07 DE JUNHO DE 2022, Publicada no D.O.M.E.R Nº 3237 do 08.06.2022.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº013/PGM/2019, referente ao Processo Administrativo nº 00600-00006116/2022-06-e

EMPRESA: DBSELER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.238.851/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO: 02.0061.000/2017

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PGM/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: EXTRATO Nº 059/PGM/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado na Edição 3435, de 20.03.2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO EXECUTÁVEL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL “E-CIDADE”.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.03.2019 a 15.03.2021

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 15.03.2023 a 15.03.2024

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
134536	NÁBILA RAIANA MAGNO PIMENTEL	PRESIDENTE	SEMAD
1003535	TATIANA DE PAULA GOMES DE ARAÚJO	SUPLENTE	SEMAD
1000637	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	MEMBRO	SEMAD
1005070	INÁCIO LOIOLA DA SILVA JUNIOR	MEMBRO	SEMAD

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração – SEMAD, Em Exercício, Conforme Decreto Nº 05, De 17 De Maio De 2023. DOMER nº 3475, de 18/05/2023.

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B32C3183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2023. Edição 3486

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>